Registrado às fls. 130 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 23/02/18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23/02/18

PORTARIA № 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Celso Gonçalves de Oliveira,** matrícula 35, efetivo no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 140, de 07 de janeiro de 1.992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de fevereiro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020